



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
SÃO ROQUE DO CANAÃ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022		
PROCESSO	00294/2022	DATA	29/03/2022
ATA	014/2022	HORÁRIO	09:00

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOMEADOS PELO DECRETO Nº 5.408/2021, PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL E MESAS DE REUNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS E PROFESSORES DA EMEIEF “VALE DO CANAÃ”, EMEIEF “LUIZ MÔNICO” E EMEIEF “JOSEPHIR BOSCHETTI”, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

Aos vinte e nove dias do mês de março dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Oficial Sr. Jardel Mafioletti Tonini e a Equipe de Apoio, composta por Eliza Cristina Spalenza Roldi e Matheus Corteletti Zanotelli, designados pelo Decreto Nº 5.408/2021, para recebimento, abertura e análise dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, para realizar o **Pregão Presencial Nº 010/2022**, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de bebedouros industrial e mesas de reunião, para atender as necessidades dos alunos e professores da EMEIEF “Vale do Canaã”, EMEIEF “Luiz Mônico” e EMEIEF “Josephir Boschetti”, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Roque do Canaã, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei Federal nº. 8.666/93), conforme as especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital de Licitação. O processamento e julgamento são submetidos às disposições da Lei nº 10.520/2002 aplicado subsidiariamente com a Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 1063/2010. Iniciada a sessão o Sr. Pregoeiro recebeu do Setor de Protocolo os envelopes da única empresa interessada em participar do referido Pregão Presencial, os quais se encontravam devidamente lacrados, sendo: **MAQNORT - MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.745.177/0001-40, protocolo nº 0001315/2022 – Proposta Comercial (Envelope 01) e protocolo nº 0001316/2022 – Documentação de Habilitação (Envelope 02). Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes, e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes dos interessados na seguinte conformidade: empresa **MAQNORT - MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA**, representada neste pelo senhor DEVAIR GALIMBERTI, inscrito no CPF sob nº 682.088.477-04, sócio administrador da empresa, tendo apresentado Declaração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Microempresa e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, conforme preconiza o edital em seu item 3.1, e, portanto, optou por utilizar os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, o Pregoeiro solicitou que todos os presentes na sessão pública rubricassem os envelopes lacrados com as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados, e procedeu com a abertura dos envelopes com as propostas comerciais e franqueando o acesso aos demais interessados, solicitando que as rubricassem. Na sequência, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da proposta aos requisitos do Edital, sendo a proposta comercial apresentada pela empresa **MAQNORT - MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA** considerada CLASSIFICADA por atender a todas as exigências editalícias. Desse modo, o pregoeiro iniciou a fase de negociação, conforme disposto no item 11.7 do Edital, e chegou-se ao seguinte resultado: ITEM 01 e 02: considera-se vencedora dos referidos itens a empresa **MAQNORT - MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA**, com o valor total global de **R\$ 8.677,00 (oito mil e seiscentos e setenta e sete reais)**. Findada a fase de negociações e lances, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 com os “Documentação de Habilitação” da empresa vencedora, anexando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Da análise dos documentos de habilitação, constatou-se então a regularidade da documentação apresentada pela empresa **MAQNORT - MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA**, sendo a mesma considerada **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h35min, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente.

ELIZA CRISTINA SPALENZA ROLDI
Membro da Equipe - Decreto Nº 5.408/2021

JARDEL MAFIOLETTI TONINI
Pregoeiro Oficial - Decreto Nº 5.408/2021

MATHEUS CORTELETTI ZANOTELLI
Membro da Equipe - Decreto Nº 5.408/2021

MAQNORT - MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA
DEVAIR GALIMBERTI